

Belo Horizonte, 30 de março de 2020

De: Comissão Interna de Enfrentamento ao Coronavírus do GSCBH

Assunto: Tempo de utilização/validade da máscara N95 / PFF2

Frente à pandemia pelo novo coronavírus, seguem orientações sobre o tempo/validade da máscara N95 utilizadas no atendimento de casos SUSPEITOS / CONFIRMADOS de Síndrome Gripal - SG e Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG.

De acordo com as orientações dos fabricantes e órgão regulatório competente (ANVISA), a validade da máscara N95/PFF2 **será de 15 (quinze) dias**, desde que **limpa, íntegra e acondicionada da forma correta**. A máscara deve ser armazenada em envelope de papel com identificação do nome do profissional, sendo o envelope trocado a cada turno de trabalho. O melhor local deverá ser destinado pela coordenação do setor, exclusivamente para este fim (sugerem-se caixas plásticas identificadas por turno e plantão para facilitar o gerenciamento de retirada e armazenamento em cada coordenação assistencial).

A dispensação das máscaras na Santa Casa será realizada mediante solicitação realizada pelo funcionário no sistema MV com o usuário e login e a retirada na CAF do subsolo da Santa Casa. No Hospital São Lucas, a dispensação será feita pela farmácia na CAF (1º andar), com controle no mesmo local.

Relatórios serão analisados diariamente, para certificação de que a dispensação está ocorrendo no tempo correto de validade da máscara.

Ressalta-se que:

- ✓ A máscara é de uso individual e destinada, exclusivamente, para atendimento a pacientes nas unidades do Grupo Santa Casa de Belo Horizonte;
- ✓ Identificar com caneta na parte externa o nome do funcionário e a data de abertura, antes do primeiro uso;
- ✓ Deve ser realizada inspeção visual para garantir a integridade da máscara;
- ✓ A máscara cirúrgica não deve ser sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez.

Sra. Mara Rubia de Moura

Presidente da Comissão Interna de Enfrentamento ao Coronavírus do GSCBH

Dr. Guilherme Gonçalves Riccio, Dr. Miguel Farage, Dr. Cláudio Dornas

Dra. Cláudia Murta de Oliveira, Srta. Neila Natasha Chaves Félix

Integrantes da Comissão Interna de Enfrentamento ao Coronavírus do GSCBH